

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 041/2019
PROCESSO Nº 136/2019
- SERVIÇOS LIMPEZA PRÉDIOS PÚBLICOS -

Objeto: Serviços de limpeza do prédio da Nova UBS e do Parque Municipal de Eventos.

Contratado: Sandra Bos Zottis, CNPJ: 31.748.003/0001-31.

Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Justificativa: A dispensa de licitação para a contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e por se tratar de uma contratação necessária para deixar estes prédios em adequadas condições para seu uso.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 15 de outubro de 2019.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 15 de outubro de 2019.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal